## **Edital**

## Desafio Seduc de Dados Abertos

# 1. INTRODUÇÃO

O Desafio Seduc de Dados Abertos, organizado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC), por meio da Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM), tem como objetivo fomentar a participação da sociedade civil na geração de evidências educacionais, e consequentemente contribuir para a melhora na qualidade do ensino básico da Rede Estadual de Educação.

Sabemos que a Seduc, por meio de seus mais de 200 sistemas, gera diariamente uma série de informações sobre suas escolas, docentes, funcionários e estudantes. A carência de recursos humanos especializados, entretanto, faz com que parte do potencial de transformar essas informações em subsídio para uma tomada de decisões cada vez mais eficiente seja subutilizado.

Nesse sentido, o Desafio Seduc de Dados Abertos visa justamente aproximar a Secretaria de agentes da sociedade civil que tenham interesse em contribuir para a produção de evidências. Neste desafio queremos responder à seguinte pergunta: "Quais as boas práticas da gestão escolar que potencializam a aprendizagem dos estudantes de uma escola?".

Para isso, nos comprometemos a divulgar um conjunto de bases de dados anonimizados relacionadas aos gestores, docentes, alunos e funcionários das escolas. Dispondo destas informações, os interessados deverão realizar uma série de estudos visando entender a correlação entre as variáveis disponibilizadas e os resultados de cada escola no SARESP. Ao final do período de inscrição, a pessoa selecionada com base nos critérios estabelecidos no item 5 será convidada a, por meio de um auxílio financeiro, aprofundar a pesquisa realizada, de forma a desenvolver uma robusta análise acerca da pergunta levantada.

#### 2. PÚBLICO ALVO/PARTICIPANTES

Podem participar do Desafio Seduc de Dados Abertos todas as pessoas físicas que possuam ensino superior completo e não possuam vínculo empregatício com a

Administração Pública ou que, caso sejam funcionários do poder público, obedeçam ao estipulado pelo Artigo 12 da Lei Complementar Nº 1.346, de 18 de Novembro de 2019, referente ao Auxílio de Avaliação Educacional.

Buscamos pessoas com experiência em tratamento e análise de dados e alta capacidade analítica, que correlacionem os dados de diferentes bases e reflitam sobre possíveis padrões e correlações entre eles e os resultados educacionais das escolas. Qualquer indivíduo interessado em participar do Desafio de Dados Abertos, desde que em conformidade com os estabelecimentos do item 4 deste edital, poderá participar.

#### 3. PERGUNTAS FUNDAMENTAIS

Para garantir o detalhamento dos projetos recebidos, instruímos aos interessados(as) que se atentem às seguintes perguntas:

- Quais são as principais características (observáveis e não observáveis) dos gestores das Unidades Escolares que influenciam no rendimento dos estudantes no SARESP?
- Em que medida cada uma das características observáveis e não observáveis impacta o rendimento dos estudantes? Quais são as características mais determinantes no desempenho da escola?
- É possível notar padrões no comportamento dos gestores das escolas com melhor/pior rendimento no SARESP?

#### 4. ETAPAS

O Desafio Seduc de Dados Abertos está estruturado em quatro etapas:

## a. Lançamento do Edital

O Desafio Seduc de Dados Abertos está sendo lançado no dia 10 de Março, participando assim dos eventos em comemoração ao Dia Internacional de Dados Abertos, comemorado no dia 07.

### b. Desenvolvimento dos projetos e inscrição

As pessoas interessadas terão de 10 de março a 10 de abril - cinco semanas - para desenvolverem os projetos utilizando as bases de dados disponibilizadas no Portal de Dados

Abertos e se inscreverem. Vale ressaltar que a Secretaria não garantirá nenhum tipo de suporte financeiro aos interessados(as) durante esta etapa.

Os projetos deverão atender às seguintes características:

- Todos os projetos deverão ser submetidos por meio do Portal de Dados Abertos (<a href="https://dados.educacao.sp.gov.br/">https://dados.educacao.sp.gov.br/</a>) até as 23h59 do dia 10 de abril de 2020. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios;
- ii. A inscrição é individual e cada candidato(a) pode realizar apenas uma inscrição;
- iii. Os projetos deverão conter:
  - Documento síntese dos resultados obtidos com, no máximo, 2 laudas;
  - Documento com plano de trabalho caso o projeto seja selecionado para a etapa de aprofundamento da pesquisa, contemplando inclusive as bases de dados adicionais que serão necessárias com, no máximo, 1 lauda;
  - Link com o código-fonte, em formato aberto, que foi desenvolvido para a análise dos dados (o código deverá contemplar todas as afirmações realizadas no documento síntese)¹.
- iv. São documentos obrigatórios para efetivação da inscrição:
  - 1. Cópia de Documento de Identidade válido;
  - 2. Cópia do CPF;
  - 3. CV;
  - 4. Currículo Lattes, se houver.

## c. Seleção do projeto vencedor

De 13 a 17 de abril, com base nos critérios estabelecidos no item 5 deste edital, técnicos da Secretaria da Educação selecionarão 1 (um) vencedor, que participará da etapa seguinte (aprofundamento da pesquisa).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os códigos deverão ser hospedados na ferramenta GitHub. No momento da inscrição, apenas deverá ser disponibilizado o link para o repositório que contém os códigos-fonte e resultados.

### d. Aprofundamento da Pesquisa

Finda a etapa de seleção, o(a) vencedor(a) receberá um auxílio financeiro no valor total de 60 Unidades Básicas de Valor – UBV (conforme Lei Complementar nº 1080, de 17 de dezembro de 2008), correspondente a aproximadamente R\$ 6210,00 (seis mil, duzentos e dez reais), para aprofundar, pelo período de 5 semanas, o projeto entregue anteriormente. O pagamento será realizado por depósito direto na conta corrente do beneficiário, por meio do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE), instituído pela Lei Complementar Nº 1.346, de 18 de Novembro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 64.741, de 10 de janeiro de 2020. Para tanto, o(a) beneficiário(a) deverá ter se cadastrado em sistema eletrônico, conforme mencionado no item 4, letra "b" deste Edital.

O(a) pesquisador(a) selecionado(a) deverá elaborar os seguintes produtos:

Produto 1: relatório de estudo de caso relativo à gestão dos diretores e vice-diretores das escolas com melhor/pior resultado no IDESP

**Atividade 1.1:** consolidação de roteiro semi estruturado para a condução das entrevistas, visando compreender as principais características dos **diretores e vice-diretores escolares** entrevistados;

Atividade 1.2: validação da Atividade 1.1 com técnicos da Secretaria da Educação;

Atividade 1.3: agendamento das entrevistas;

**Atividade 1.4:** condução das entrevistas com, pelo menos, 10 (dez) diretores ou vice-diretores;

**Atividade 1.5**: consolidação de relatório síntese contendo as principais informações coletadas;

**Atividade 1.6:** consolidação de apresentação em formato PPT, contendo um resumo das informações obtidas por meio das análises realizadas.

Produto 2: relatório de estudo de caso relativo à gestão dos coordenadores pedagógicos das escolas com melhor/pior resultado no IDESP

**Atividade 2.1:** consolidação de roteiro semi estruturado para a condução das entrevistas, visando compreender as principais características dos **coordenadores pedagógicos** entrevistados;

- Atividade 2.2: validação da Atividade 2.1 com técnicos da Secretaria da Educação;
- Atividade 2.3: agendamento das entrevistas;
- **Atividade 2.4:** condução das entrevistas com, pelo menos, 10 (dez) coordenadores pedagógicos distintos;
- **Atividade 2.5**: consolidação de relatório síntese contendo as principais informações coletadas.
- **Atividade 2.6:** consolidação de apresentação em formato PPT, contendo um resumo das informações obtidas por meio das análises realizadas.

# Produto 3: aprofundamento das análises estatísticas relativas aos dados disponibilizados

- **Atividade 3.1:** validação do projeto e do plano de trabalho encaminhados na etapa de seleção dos projetos com os técnicos da Secretaria da Educação;
- Atividade 3.2: inclusão das devolutivas da Secretaria da Educação ao projeto;
- **Atividade 3.3:** análise de bases adicionais fornecidas pela Secretaria da Educação, visando aprofundar o projeto desenvolvido na etapa de seleção;
- **Atividade 3.4:** produção de relatório parcial, a ser validado com técnicos da Secretaria da Educação;
- Atividade 3.5: adequação do produto 3.4 às demandas da Seduc;
- **Atividade 3.6:** consolidação de relatório final, que **necessariamente** deverá contemplar as perguntas norteadoras contidas no item 3 deste edital;
- **Atividade 3.7:** consolidação de apresentação em formato PPT, contendo um resumo das informações obtidas por meio das análises realizadas.

## 5. SELEÇÃO

A seleção do projeto que irá para a etapa de aprofundamento da pesquisa se dará com base nos seguintes critérios:

| Critérios | Escala | Pontos |
|-----------|--------|--------|
|           | ESCAIA | totais |

| 1.1 Adequação do<br>projeto às perguntas<br>fundamentais                    | [0%] 0 pontos: o<br>projeto<br>apresentado não<br>buscou responder<br>as perguntas<br>fundamentais<br>levantadas no<br>edital | [50%] 110 pontos: o projeto apresentado contemplou de maneira superficial as perguntas fundamentais levantadas no edital             | [75%] 165 pontos: o projeto apresentado contemplou parcela significativa das perguntas fundamentais levantadas no edital                | [100%] 220 pontos: o projeto apresentado contemplou a totalidade das perguntas fundamentais levantadas no edital  | 220 |
|---|---|--|---|---|-----|
| 1.2 Utilização das<br>bases de dados<br>fornecidas                          | [0%] 0 pontos: o<br>projeto não fez<br>uso das bases de<br>dados fornecidas<br>pela Secretaria da<br>Educação                 | [50%] 140 pontos: o projeto fez um tratamento raso das bases disponibilizadas pela Secretaria da Educação                            | [75%] 210 pontos: o projeto fez um tratamento parcial das bases disponibilizadas pela Secretaria da Educação                            | [100%] 280 pontos: o projeto fez um tratamento refinado das bases disponibilizadas pela Secretaria da Educação  | 280 |
| 1.3 Capacidade de<br>interpretação dos<br>dados analisados                  | [0%] 0 pontos: o projeto não interpretou as informações resultantes do tratamento das bases de dados disponibilizadas         | [50%] 110 pontos: o projeto interpretou de maneira rasa as informações resultantes do tratamento das bases de dados disponibilizadas | [75%] 165 pontos: o projeto interpretou de maneira parcial as informações resultantes do tratamento das bases de dados disponibilizadas | [100%] 220 pontos:     o projeto     interpretou     profundamente as     informações     resultantes do     tratamento das     bases de dados     disponibilizadas | 220 |
| 1.4 Utilização de<br>referencial teórico<br>para consolidação do<br>projeto | [0%] 0 pontos: o projeto não apresentou busca por referenciais teóricos na área de gestão educacional                         | [50%] 90 pontos: o projeto apresentou busca superficial por referenciais teóricos na área de gestão educacional                      | [75%] 127,5 pontos: o projeto apresentou busca parcial por referenciais teóricos na área de gestão educacional                          | [100%] 200 pontos:     o projeto     apresentou vasta         gama de     referenciais teóricos     na área de gestão     educacional                               | 200 |

| 1.5 Viabilidade do<br>plano de trabalho<br>apresentado | [0%] 0 pontos: o plano de trabalho apresentado é inexequível dada a disponibilidade de tempo, recursos humanos e financeiros | [50%] 140 pontos: o plano de trabalho apresentado necessita de adaptações profundas para ser viável dada a disponibilidade de tempo, recursos humanos e financeiros | [75%] 210 pontos: o plano de trabalho apresentado necessita de adaptações superficiais para ser viável dada a disponibilidade de tempo, recursos humanos e financeiros | [100%] 280 pontos: o plano de trabalho apresentado não necessita de adaptações, e é viável dada a disponibilidade de tempo, recursos humanos e financeiros | 280 |
|--|--|---|--|--|-----|
|--|--|---|--|--|-----|

Em caso de empate, será classificada a pessoa que obtiver maior pontuação nos itens 1.5, 1.2 e 1.3, respectivamente.

# 6. DADOS DISPONIBILIZADOS

Para viabilizar o trabalho das pessoas interessadas em se inscrever para o Desafio de Dados Abertos, a Secretaria da Educação se compromete a divulgar, por meio do Portal de Dados Abertos, as seguintes bases de dados:

- Cadastro funcional anonimizado dos servidores em exercício (Abril e Novembro de 2019);
- Lista das instalações físicas por escola;
- Aulas sem docente atribuído nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019;
- Histórico (2014 2019) do número de estudantes por turma por Unidade Escolar;
- Histórico (2007 2018) de microdados anonimizados do SARESP por Unidade
   Escolar;
- Coordenadas geográficas das Unidades Escolares;
- Cluster de escolas com condições similares.

Vale ressaltar que, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal Nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018), todas as bases disponibilizadas serão anonimizadas, mantendo os procedimentos de sigilosidade dos dados pessoais. Ainda, em hipótese alguma a Secretaria da Educação fornecerá aos participantes o acesso à bases de dados pessoais identificados. Por fim, os participantes são livres para fazerem uso de outras informações disponíveis no Portal de Dados Abertos que não tenham sido mencionadas acima, caso julguem necessário.

#### 7. CRONOGRAMA

O Desafio de Dados Abertos tem duração de 11 semanas. O resultado da etapa de seleção dos projetos será divulgado no dia 17 de Abril e, após esse período, a pessoa selecionada possuirá 5 semanas para o desenvolvimento dos produtos da etapa de aprofundamento da pesquisa. A entrega do relatório final de cada uma das etapas, bem como da apresentação desenvolvida, deverá ser feita na décima primeira semana, antes do dia 22 de Maio de 2020, conforme quadro abaixo:

|                             | Desenvolvimento e seleção do projeto |                  |                  |                  |                  |                  |                 | Aprofundamento da pesquisa |                  |                  |                  |                  |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| SEMANA                      | Dia 0<br>10/04                       | 10/03 -<br>13/03 | 16/03 -<br>20/03 | 23/03 -<br>27/03 | 30/03 -<br>03/04 | 06/04 -<br>10/04 | 13/04-<br>17/04 | 20/04 -<br>24/04           | 27/04 -<br>01/05 | 04/05 -<br>08/05 | 11/05 -<br>15/05 | 18/05 -<br>22/05 |
| Desenvolvimento e inscrição |                                      |                  |                  |                  |                  |                  |                 |                            |                  |                  |                  |                  |
| Seleção do projeto          |                                      |                  |                  |                  |                  |                  |                 |                            |                  |                  |                  |                  |
| Produto 1                   |                                      |                  |                  |                  |                  |                  |                 |                            |                  |                  |                  |                  |
| Produto 2                   |                                      |                  |                  |                  |                  |                  |                 |                            |                  |                  |                  |                  |
| Produto 3                   |                                      |                  |                  |                  |                  |                  |                 |                            |                  |                  |                  |                  |

### 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para dúvidas relativas ao Desafio Seduc de Dados Abertos é necessário entrar em contato por meio do endereço <u>evidencias@educacao.sp.gov.br</u>. Vale ressaltar que não

forneceremos nenhum tipo de informação que possa beneficiar um(a) participante em relação aos demais.